



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, os créditos adicionais suplementares solicitados visam a aquisição de 12 (doze) notebooks que contemplarão 07 (sete) unidades escolares municipais.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 130/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 43.092,40 (quarenta e três mil e noventa e dois reais e quarenta centavos) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.728,28
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.773,09
08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal	
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.591,03
Total	R\$ 43.092,40

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superávit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento recebido em

23/06/22

Jady L.C. Alves

Pedido de Crédito Adicional 108/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotações a serem suplementadas:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.728,28

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.773,09

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.591,03

Total.....R\$ 43.092,40

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superávit financeiro de 2021.

Esclareço que este pedido de crédito tem como finalidade a aquisição de 12 notebooks que contemplarão 07 unidades escolares municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 22 de junho de 2022.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa